

925373.8132020 .13942 .4191 .113967236484



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00813/2020

Às 13:01 horas do dia 02 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 040/2020/SUPEL de 19/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0066194421202080, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00813/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de exames DÍMERO-D - método ELISA quantitativo, de forma complementar e contínua, para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 3 (três) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Exame de Sangue**Descrição Complementar:** Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.870**Valor Estimado:** R\$ 823.808,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 823.808,7000 .****Item: 2****Descrição:** Exame de Sangue**Descrição Complementar:** Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.080**Valor Estimado:** R\$ 69.130,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 69.130,8000 .****Item: 3****Descrição:** Exame de Sangue**Descrição Complementar:** Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 930**Valor Estimado:** R\$ 59.529,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 59.529,3000 .****Item: 4****Descrição:** Exame de Sangue**Descrição Complementar:** Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 28.804,5000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 28.804,5000 .**

Histórico

Item: 1 - Exame de Sangue

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.227.485/0001-53	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	12.870	R\$ 20,0000	R\$ 257.400,0000	02/02/2021 10:43:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.793.552/0001-09	CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	12.870	R\$ 64,0100	R\$ 823.808,7000	01/02/2021 15:18:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 823.808,7000	14.793.552/0001-09	02/02/2021 13:01:29:110
R\$ 257.400,0000	17.227.485/0001-53	02/02/2021 13:01:29:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/02/2021 13:17:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	02/02/2021 13:40:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	02/02/2021 13:40:47	Item encerrado.
Aceite	24/02/2021 10:46:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.227.485/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 257.400,0000. Motivo: Será aceita tendo em vista sistema e em seguida inabilitação.
Inabilitado	24/02/2021 10:49:53	Inabilitação de proposta. Fornecedor: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.227.485/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 257.400,0000. Motivo: Conforme parecer técnico SESAU: não apresentou as seguintes documentações: Atestado de Capacidade Técnica I; Atestado de Capacidade Técnica II; Licença sanitária vigente emitida pela vigilância sanitária local onde está estabelecida a sede da empresa; Cadastro atualizado do CNES. NÃO está APTA...
Aceite	24/02/2021 10:50:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 823.808,7000.
Habilitado	24/02/2021 10:51:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 823.808,7000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Exame de Sangue

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.793.552/0001-09	CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	1.080	R\$ 64,0100	R\$ 69.130,8000	01/02/2021 15:18:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB							

Porte da empresa: ME/EPP

17.227.485/0001-53 L G PRODUTOS Sim Sim 1.080 R\$ 150,0000 R\$ 162.000,0000 02/02/2021
HOSPITALARES LTDA 10:43:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 162.000,0000	17.227.485/0001-53	02/02/2021 13:01:29:110
R\$ 69.130,8000	14.793.552/0001-09	02/02/2021 13:01:29:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	02/02/2021 13:17:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	02/02/2021 13:41:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	02/02/2021 13:41:02	Item encerrado.
Aceite	24/02/2021 10:46:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 69.130,8000.
Habilitado	24/02/2021 10:51:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 69.130,8000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Exame de Sangue****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.793.552/0001-09	CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	930	R\$ 64,0100	R\$ 59.529,3000	01/02/2021 15:18:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.227.485/0001-53	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	930	R\$ 99.000,0000	R\$ 92.070.000,0000	02/02/2021 10:43:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92.070.000,0000	17.227.485/0001-53	02/02/2021 13:01:29:110
R\$ 59.529,3000	14.793.552/0001-09	02/02/2021 13:01:29:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	02/02/2021 13:17:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	02/02/2021 13:41:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	02/02/2021 13:41:08	Item encerrado.

Aceite	24/02/2021 10:47:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 59.529,3000.
Habilitado	24/02/2021 10:55:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 59.529,3000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Exame de Sangue

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.793.552/0001-09	CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 64,0100	R\$ 28.804,5000	01/02/2021 15:18:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.227.485/0001-53	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 150.000,0000	R\$ 67.500.000,0000	02/02/2021 10:43:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 67.500.000,0000	17.227.485/0001-53	02/02/2021 13:01:29:110
R\$ 28.804,5000	14.793.552/0001-09	02/02/2021 13:01:29:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/02/2021 13:17:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	02/02/2021 13:41:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	02/02/2021 13:41:15	Item encerrado.
Aceite	24/02/2021 10:47:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 28.804,5000.
Habilitado	24/02/2021 10:55:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 28.804,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/02/2021 13:01:59	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Pregoeiro	02/02/2021 13:13:31	Antes do inicio alguns avisos são importantes:
Pregoeiro	02/02/2021 13:13:40	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital. Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e a Portaria nº 248/2019/SUPEL-CI,
Pregoeiro	02/02/2021 13:13:48	publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 12/11/2019 e as alterações ocorridas no Sistema Comprasnet.

Pregoeiro	02/02/2021 13:14:27	APLICA-SE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 01 E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP PARA OS ITENS 02, 03 E 04.
Pregoeiro	02/02/2021 13:14:40	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances errados, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail cplms2011@hotmail.com ou telefone: 69-3212-9268, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	02/02/2021 13:14:50	Com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar ..
Pregoeiro	02/02/2021 13:14:58	...com o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:06	Dessa forma, a empresa que enviar lance inexequível, que possa vir a prejudicar o andamento da sessão pública e que não for honrado por ela caso seja convocada para apresentar proposta, estará sujeita à aplicação de sanções.
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:15	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:24	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:35	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:45	Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo o(a) Pregoeiro(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;
Pregoeiro	02/02/2021 13:15:53	O(a) Pregoeiro(a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO.
Pregoeiro	02/02/2021 13:16:08	Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS ...
Pregoeiro	02/02/2021 13:16:21	...automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Pregoeiro	02/02/2021 13:16:31	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Pregoeiro	02/02/2021 13:16:43	Após a fase de lances, estaremos consultando SICAF objetivando a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Pregoeiro	02/02/2021 13:17:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/02/2021 13:17:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/02/2021 13:17:24	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/02/2021 13:17:31	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/02/2021 13:40:47	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	02/02/2021 13:40:47	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	02/02/2021 13:41:01	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	02/02/2021 13:41:02	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	02/02/2021 13:41:08	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.

Sistema	02/02/2021 13:41:08	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	02/02/2021 13:41:15	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	02/02/2021 13:41:15	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/02/2021 13:41:15	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/02/2021 13:48:58	Após a verificação dos itens exclusivos para participação de ME/EPP constatamos que não iremos aplicar o benefício do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO .
Pregoeiro	02/02/2021 13:50:54	ATENÇÃO! A sessão ficará SUSPENSA SINE DIE para realização de análise técnica que será feita pelo corpo técnico da SESAU. Sua reabertura será marcada assim, que retornar os autos, através deste chat, com antecedência de 24 horas. Desde já agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	22/02/2021 13:46:21	ATENÇÃO! Fica marcada a REABERTURA DO CERTAME para dia 24/02/2021 às 10 horas (horário de Brasília), 09 horas local. Estando todos cientes e notificados.
Pregoeiro	24/02/2021 10:01:46	Bom dia senhores, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	24/02/2021 10:08:54	Foram remetidos a secretaria de origem os documentos de habilitação, quanto a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (0016056328) e CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA (0016056818).
Pregoeiro	24/02/2021 10:09:23	Avaliação dos documentos apresentados para fins de qualificação técnica exigidos no item 13.8 e subitens do edital que foram transcritos do Termo de referência item 10 e alíneas.
Pregoeiro	24/02/2021 10:09:34	13.9. OUTROS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS. a. Licença sanitária vigente emitida pela vigilância sanitária local onde está estabelecida a sede da empresa. b. Cadastro atualizado do CNES. c. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Farmácia, Biomedicina ou Medicina.
Pregoeiro	24/02/2021 10:09:45	1) Verificação junto aos Recursos Humanos da SESAU/RO visando atender o item 5.5.2 do edital.
Pregoeiro	24/02/2021 10:09:55	5.5.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
Pregoeiro	24/02/2021 10:11:54	Segue resumo do parecer técnico, tendo em vista que o formato não é possível ser disponibilizado no chat. Contudo, informamos que o parecer e despacho informando acerca do subitem 5.5.2, encontra-se na íntegra no portal: www.rondonia.ro.gov.br/supel, podendo ser verificado por todos os interessados.
Pregoeiro	24/02/2021 10:15:03	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC Parecer nº 4/2021/SESAU-NUAC De:SESAU-CRECSS Para: SESAU-GECOMP assunto: Análise da documentação para Habilitação e Qualificação Técnica... Do Parecer, esta comissão constatou que a empresa L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não apresentou as seguintes documentações:
Pregoeiro	24/02/2021 10:15:13	...Atestado de Capacidade Técnica I; Atestado de Capacidade Técnica II; Licença sanitária vigente emitida pela vigilância sanitária local onde está estabelecida a sede da empresa; Cadastro atualizado do CNES.
Pregoeiro	24/02/2021 10:15:29	Verifica-se que a empresa CLÍNICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MÉDICOS LTDA, está APTA para prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU conforme determinado em termo de referência.
Pregoeiro	24/02/2021 10:15:42	Cumpra assinalar que diante do analisado por esta comissão, verifica-se que a empresa L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NÃO está APTA para prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU conforme determinado em termo de referência. Portanto, nestas condições a mesma não se adequa aos critérios de qualificação técnica.
Pregoeiro	24/02/2021 10:16:01	Documento assinado eletronicamente por Lincoln Gaioffatto Jorge, Gerente, em 10/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021 10:16:08	Documento assinado eletronicamente por José Donizete da Silva, Chefe de Unidade, em 10/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021 10:16:15	Documento assinado eletronicamente por Iosenisse Freitas da Silva, Assessor(a), em 10/02/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021 10:16:23	Documento assinado eletronicamente por Tatiana Montenegro de Lima, Assessor(a), em 16/02/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021	Documento assinado eletronicamente por Daniela de Paula Silva, Auxiliar Administrativo,

	10:16:31	em 16/02/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021 10:17:04	Vale ressaltar que, este documentos foi exposto na sua integralidade no portal da supel.
Pregoeiro	24/02/2021 10:17:49	De: SESAU-CRH Para: GECOMP/SESAU Processo Nº: 0066.194421/2020-80 Assunto: Consulta funcional
Pregoeiro	24/02/2021 10:17:59	Senhor, Após consulta no sistema E-ESTADO, passamos a informar quanto aos participantes de gerência ou administração das empresas: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (0016056328) ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA e LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO COSTA NÃO pertencem ao quadro de servidores desta SESAU.
Pregoeiro	24/02/2021 10:18:19	Quanto aos dirigentes da empresa CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA (0016056818), WELYSTON HENRIQUE SARAIVA DA SILVA, ANDREIA FREITAS BEZERRA e ELIANA DA COSTA FREITAS, também não pertencem ao quadro de servidores desta SESAU.
Pregoeiro	24/02/2021 10:18:29	Documento assinado eletronicamente por Raquel de Oliveira Rodrigues, Gerente, em 22/02/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
Pregoeiro	24/02/2021 10:25:26	Diante disso, declaramos as empresas: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA aceita para o item 01, porém INABILITADA, conforme informações expostas na ata e documento anexado no portal SUPEL E sistema SEI;, CLINICA MÉDICA DRA ANDREIA SERVIÇOS aceita para os itens: 01, 02, 03, 04 e HABILITADA.
Pregoeiro	24/02/2021 10:26:40	Vale ressaltar que, foram consultados os cadastros e analisados os documentos por esta Pregoeira e equipe de apoio, os quais não eram relacionados a parte técnica.
Pregoeiro	24/02/2021 10:28:16	Embora já tenha exposto a inabilitação e aceitação e habilitação, estaremos realizando a negociação com a empresa CLÍNICA MÉDICA ANDRÉIA.
Pregoeiro	24/02/2021 10:28:41	Para CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Bom dia, está conectado (a)?
Pregoeiro	24/02/2021 10:29:34	Para CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Com objetivo de obtermos propostas de preços mais vantajosas para Administração, convido vossa senhoria a negociar os valores ofertados para os itens: 01 ao 04 no prazo de 05 minutos, devendo se atentar as casas decimais.
14.793.552/0001-09	24/02/2021 10:29:59	Bom dia
14.793.552/0001-09	24/02/2021 10:31:10	Nobre pregoeira... em razão do momento único que estamos vivenciando é impossível negociar valores
14.793.552/0001-09	24/02/2021 10:31:34	Os preços dos insumos estão inflacionando diariamente
Pregoeiro	24/02/2021 10:45:16	Para CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Entendo, os valores serão aceitos tendo em vista estarem dentro do estimado, agradecemos a tentativa.
Sistema	24/02/2021 10:51:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/02/2021 10:57:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/02/2021 às 11:22:00.
Pregoeiro	24/02/2021 10:59:47	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo, devendo as manifestações serem fundamentadas e circunstanciadas, e efetuadas em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Desde já agradeço a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	24/02/2021 10:51:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	24/02/2021 10:57:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/02/2021 às 11:22:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:35 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro Oficial

ALINE LOPES ESPINDOLA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00813/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.793.552/0001-09 - CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Exame de Sangue</u>	Unidade	12870	R\$ 823.808,7000	R\$ 64,0100	R\$ 823.808,7000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC

2	<u>Exame de Sangue</u>	Unidade	1080	R\$ 69.130,8000	R\$ 64,0100	R\$ 69.130,8000
---	------------------------	---------	------	-----------------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB

3	<u>Exame de Sangue</u>	Unidade	930	R\$ 59.529,3000	R\$ 64,0100	R\$ 59.529,3000
---	------------------------	---------	-----	-----------------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF

4	<u>Exame de Sangue</u>	Unidade	450	R\$ 28.804,5000	R\$ 64,0100	R\$ 28.804,5000
---	------------------------	---------	-----	-----------------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE

Total do Fornecedor: R\$ 981.273,3000

Valor Global da Ata: R\$ 981.273,3000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00813/2020

Às 11:35 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00813/2020, referente ao Processo nº 0066194421202080, o pregoeiro, Sr(a) GRAZIELA GENOVEVA KETES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Exame de Sangue

Descrição Complementar: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.870

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 823.808,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 823.808,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/02/2021 11:35:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, Melhor lance: R\$ 823.808,7000

Item: 2

Descrição: Exame de Sangue

Descrição Complementar: Exame Dímero-D -método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.080

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 69.130,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69.130,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/02/2021 11:35:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, Melhor lance: R\$ 69.130,8000

Item: 3

Descrição: Exame de Sangue

Descrição Complementar: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 930

Valor Estimado: R\$ 59.529,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Adjudicado para: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59.529,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/02/2021 11:35:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, Melhor lance: R\$ 59.529,3000

Item: 4

Descrição: Exame de Sangue

Descrição Complementar: Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450

Valor Estimado: R\$ 28.804,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Adjudicado para: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.804,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/02/2021 11:35:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA MEDICA DRA ANDREIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.793.552/0001-09, Melhor lance: R\$ 28.804,5000

Fim do documento